



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2012

Dispõe sobre a **aprovação** das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2001, do Município de Breu Branco.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Breu Branco, de conformidade com o Art. 2º, II e art. 13, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Breu Branco, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Ficam **aprovadas** as Contas do Executivo Municipal de Breu Branco, referente ao exercício financeiro de 2001, seguindo a **Resolução nº 10.267/TCM**, de fls. 947 a 954 do Processo nº 1110012001-00 - 200203173-00, do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS** do Estado do Pará, que opinou pela **APROVAÇÃO** das Contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 2001, do Município de Breu Branco.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ANTONIO OLIVEIRA SANTANA, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.


ROCHAEL ONOFRE MEIRA
PRESIDENTE